

DECRETO N. 2.312, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Altera a programação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bertioga, convocada pelo Decreto Municipal n. 2.295/15.

José Nunes Viveiros, Prefeito do Município em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a recente deliberação do Conselho Municipal de Saúde e a necessidade de alterar o horário fixado para a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bertioga,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.295, de 29 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bertioga a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, das 08h00min as 18h00min, nas dependências do Instituto CAMPB, com sede à Rua Rafael Costábile, 719 – Centro, tendo como tema central e eixo: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e "Direito do Povo Brasileiro". (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de junho de 2015. (PA n. 1638/2015)

JOSÉ NUNES VIVEIROS
Prefeito do Município em exercício